



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA DE ENSINO**

DECISÃO Nº 008/2009-CENS

PROCESSO: 23129.002800/2009-61

INTERESSADO(A): PÉTIRA MARIA FERREIRA DOS SANTOS

ASSUNTO: Proposta de Projeto Político Pedagógico do Curso de Graduação em Artes Visuais

DATA: 28 de julho de 2009

DECISÃO

Tendo em vista que foram cumpridas as recomendações do Parecer nº 019/2009 – Câmara de Ensino-UFRR (fls. 68 e 69), decido pela recomendação do encaminhamento do processo à plenária do CEPE, pois a matéria trata-se da criação de curso novo na Instituição

Encaminho à Presidência do CEPE para as providências que julgar necessárias.

Profa. Ednalva Dantas R. da Silva Duarte
Presidente da Câmara de Ensino/CEPE-UFRR